



OFÍCIO VEREADOR Nº 907/2020

São Roque, 11 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de retomar imediatamente a realização das sessões de maneira **presencial** no Plenário desta Casa de Leis, facultando aos Vereadores impossibilitados a participação por videoconferência.

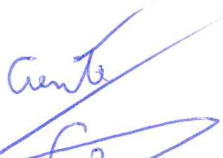
Conforme o Decreto Municipal Nº 9.323 de 08 de agosto de 2020, em consonância com a décima atualização do "Plano São Paulo", o Município de São Roque está classificado na **fase 3 – amarela**, o que autoriza o funcionamento, controlado e com restrições, de diversos estabelecimentos, entre eles estão o comércio, os shoppings centers e os bares. Valendo-se disso, esta Casa de Leis poderia funcionar de modo análogo, sempre respeitando as devidas orientações de saúde.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque - SP


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Presidente

PROTOCOLO Nº CETS 11/08/2020 - 17:04 6898/2020/LMF